

MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

CNPJ: 88.488.341/0001-07

Rua Julio de Castilhos, 609 – CEP 97220-000 – Fone (55) 3263-3700 - Faxinal do Soturno - RS

UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO DE 2014

Na qualidade de responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Faxinal do Soturno, apresento o **Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2014**, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no artigo 113, inciso I, letra “b” da Resolução nº 544, de 21 de junho de 2000, do Tribunal de Contas do Estado, com a redação que lhe deu a Resolução nº 591, de 10 de abril de 2002 e artigo 2º da Resolução nº 962/2012.

Informa-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 2.134 de 02 de setembro de 2013, bem como foi regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2.485 de 05 de setembro de 2013, e seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.531 de 31 de dezembro de 2013. As Portarias nº 081 e 082 de 30 de setembro de 2013 nomearam a servidora responsável pela Unidade Central e os representantes setoriais do Sistema de Controle Interno, respectivamente.

O Sistema de Controle Interno desenvolveu, em 2014, suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. A Unidade Central do Controle Interno atuou, basicamente, através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas através de relatórios, visando sanar inconformidades ou deficiências detectadas, entre outras atividades de acompanhamento e orientação quanto às ações do Poder Executivo.

No que respeita ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

O Município realizou Operação de Crédito no exercício econômico e financeiro de 2014 na importância total de R\$ 566.280,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta reais).

Para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, bem como no artigo 167, inciso III da CF, fica demonstrado a seguir:

Operações de Crédito	Valor R\$	% s/ RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	14.239.975,73	100,00
Montante das Operações de Crédito	566.280,00	3,98
Limite legal cfe art. 7º da Resolução 43/2001	2.050.556,51	14,40

MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

CNPJ: 88.488.341/0001-07

Rua Julio de Castilhos, 609 – CEP 97220-000 – Fone (55) 3263-3700 - Faxinal do Soturno - RS

UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O Município não realizou operação de crédito por antecipação de receita orçamentária durante o exercício de 2014, conforme informado no Relatório de Gestão Fiscal do período.

RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2014 revela que o total de empenhos a pagar é de R\$ 3.595.967,57 (Três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 992.504,79 (Novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e quatro reais e setenta e nove centavos) de empenhos processados e de R\$ 2.603.462,78 (Dois milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos) de empenhos não processados. Confrontando-se tais empenhos com as disponibilidades de caixa verificada em 31/12/2014 e respeitada as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte demonstrativo:

Recurso	Disponibilidades	Restos a Pagar	Saldo
0001 – Recursos Livres	14.252,28	362.525,01	-348.272,73
0020 - MDE	2.474,21	30.959,46	-28.485,25
0031 - FUNDEB	21.475,63	21.475,63	0,00
0040 - ASPS	510,44	125.953,21	-125.442,77
0050 – RPPS - FPSM	11.102.446,12	720,00	11.101.726,12
1007 – Prot. Social Básica - Federal	36.046,95	7.121,13	28.925,82
1008 – P.N.A.E. Federal	11.519,95	10.668,54	851,41
1018 – Transporte Escolar Estadual	573,28	573,28	0,00
1115 – IGD – Bolsa Família	3.891,36	319,97	3.571,39
1151 – Concl. Gin. Novo Treviso	15.548,46	12.033,23	3.515,23
1167 – Pav.09 ruas e rede microd.	106.718,60	81.926,35	24.792,25
1176 – FNAS - CRAS	7.071,44	2.255,00	4.816,44
1192 – Constr. Quadra Esp.-Sto Ant	248.183,69	243.750,00	4.433,69
1199 – Fundo Iluminação Pública	34.620,20	16.358,07	18.262,13
1201 – Fundo do Meio Ambiente	3.348,40	918,68	2.429,72
1202 – Auxílio Construção CRAS	94.680,15	67.807,84	26.872,31
1206 – FNDE - PAR	211.500,00	211.500,00	0,00
1209 – Pavim. Rua Benjamim B.V.	186.755,11	183.819,25	2.935,86

MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

CNPJ: 88.488.341/0001-07

Rua Julio de Castilhos, 609 – CEP 97220-000 – Fone (55) 3263-3700 - Faxinal do Soturno - RS

UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

1236 – PAR – Escola 6 Salas	1.022.324,20	1.018.432,79	3.891,41
1239 – Pavimentação asfáltica	1.092.000,00	1.092.000,00	0,00
4011 – Incentivo Atenção Básica	62.323,89	18.822,22	43.501,67
4050 – Farmácia Básica - Estado	8.952,87	1.163,75	7.789,12
4265 – Aquisição equip. UBS - CP	32.956,44	17.094,68	15.861,76
4521 – PMAQ – Prog Melh Acesso	11.978,49	679,00	11.299,49
4710 – Teto Financeiro - Federal	43.931,80	4.091,94	39.839,86
4730 – Campanhas Vacinação - Fed	439,28	104,00	335,28
4770 – Farmácia Básica - Federal	4.732,83	1.426,70	3.306,13
4935 – Implant. Unid. Bás. Saúde	63.411,42	61.467,84	1.943,58
Demais recursos vinculados	619.274,19	0,00	619.274,19

Conforme verificado no demonstrativo acima há, em 31/12/2014, insuficiência financeira de R\$ 348.272,73 de recursos livres, sendo despesas empenhadas e liquidadas. Ainda, há insuficiência financeira nos recursos MDE e ASPS nos valores de R\$ 28.485,25 e 125.442,77, respectivamente; totalizando o valor de R\$ 502.200,75 (Quinhentos e dois mil, duzentos reais e setenta e cinco centavos) em insuficiência financeira, 435,44% superior ao exercício anterior, que representava R\$ 115.329,44.

Os demais restos a pagar apresentam suficiência financeira, garantindo o pagamento da dívida em 31.12.2014.

DESPESA COM PESSOAL

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os artigos 18 a 23, da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

Receita Corrente Líquida (RCL)	14.239.975,73
Despesas com pessoal nos últimos 12 meses	6.269.517,63
Percentual da despesa com pessoal (%)	44,03

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal no exercício de 2014, encontra-se em conformidade com a legislação, restando abaixo do limite de alerta previsto no inciso II do art.59 da Lei Complementar nº 101/2000.

MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

CNPJ: 88.488.341/0001-07

Rua Julio de Castilhos, 609 – CEP 97220-000 – Fone (55) 3263-3700 - Faxinal do Soturno - RS

UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida consolidada líquida do Município apresentou a seguinte posição em 31/12/2014 a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

Receita Corrente Líquida (RCL)	14.239.975,73
Dívida Consolidada	
(+) Disponibilidades	4.050.910,47
(-) Obrigações financeiras (exceto do RPPS)	1.109.032,76
(=) Total AC + ARLP – Obrigações Financeiras	2.941.877,21
Dívida Consolidada Líquida	0,00
Limite de emissão de alerta (108%)	15.379.173,79

ALIENAÇÃO DE BENS

No exercício econômico e financeiro de 2014 houve alienação de bens integrantes do Ativo Permanente, no valor de R\$ 87.304,00, conforme se verifica no Balanço Orçamentário.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício econômico e financeiro de 2014, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e não excederam o montante autorizado durante a execução, sendo autorizados os seguintes créditos adicionais:

Despesa Fixada		13.352.065,99
Créditos Suplementares	2.761.681,51	
(-) Reduções	1.416.122,82	
Créditos Especiais	2.652.609,29	
Sub-Total		3.998.167,98
Total da Despesa Autorizada		17.350.233,97

Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e Portarias Ministeriais.

MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

CNPJ: 88.488.341/0001-07

Rua Julio de Castilhos, 609 – CEP 97220-000 – Fone (55) 3263-3700 - Faxinal do Soturno - RS

UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

As Notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc), nos termos da legislação vigente, bem como se constatou o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro quanto aos adiantamentos (art. 68 da Lei Federal n. 4320/64).

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício econômico e financeiro de 2014 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.

Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no artigo 43 da Lei 4.320/1964, no exercício econômico e financeiro de 2014.

As transferências mensais de recursos vinculados à saúde, educação e Poder Legislativo foram efetivadas.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O Poder Executivo realizou as audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais de forma quadrimestral, conforme dispõe o art. 9º da LRF, sendo observados os prazos legais estabelecidos para cada quadrimestre.

PUBLICAÇÃO DO RREO E RGF

As publicações bimestrais dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) relativas ao exercício de 2014 foram efetuadas de acordo com a legislação em vigor, bem como as publicações semestrais dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), atendendo a legislação no que se refere aos prazos, forma e locais de publicação.

INVENTÁRIO

Foi realizado o inventário dos bens, sendo 3.820 bens móveis e 239 bens imóveis, conforme Termo de Encerramento de Inventário, datado de 12/01/2015. O saldo inventariado é de R\$ 7.969.855,39, conforme Relatório Demonstrativo Patrimonial anexo ao Livro de Inventário.

MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

CNPJ: 88.488.341/0001-07

Rua Julio de Castilhos, 609 – CEP 97220-000 – Fone (55) 3263-3700 - Faxinal do Soturno - RS

UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

PARECER

A Execução Orçamentária e demais dados e informações foram verificados através dos Relatórios apresentados ao Tribunal de Contas do Estado do RS, pelo Chefe do Executivo Municipal, de forma tempestiva e legal.

Os percentuais de aplicação dos recursos atenderam a legislação, apresentando-se dentro dos limites legais. Foram divulgados os relatórios de execução orçamentária e gestão fiscal, bem como foram realizadas as audiências públicas para avaliação das metas.

Diante do exposto, o Controle Interno é de Parecer que as principais metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2014 foram cumpridas. A ressalva se dá quanto ao aumento de insuficiência financeira existente, demonstrando falta de planejamento financeiro e operacional.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

Quanto à eficácia da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida. Ainda, quanto a eficácia da gestão, salienta-se as falhas apresentadas quanto às ações e procedimentos operacionais, que priorizaram os trabalhos e recomendações do controle interno em 2014.

Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador Municipal.

É o relatório e parecer.

Município de Faxinal do Soturno, 23 de março de 2015.

Liandra Stochero Pilecco
Auditor Fiscal